



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2016 – Nº 788

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3392, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3391/16, QUE DETERMINA RESTRIÇÕES PARA O USO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 3391, de 02 de setembro de 2016 passa a vigorar com seguinte redação:

“Parágrafo único. A captação de água para irrigação na agricultura está limitada entre o período de 19:00 as 22:00 horas, para propriedades de até 01 (um) hectare e entre 19:00 as 01:00 horas, para as propriedades acima de 01 (um) hectare.”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3391/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BERGAMIN PARTELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA BERGAMIN PARTELI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional 005891, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3053, de 05 de setembro de 2016, no período de **02 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **LOCANORTE E LOCADORA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE**, considerando o descumprimento de cláusulas contratuais, resolve, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato **063/2016**, datado de 04/06/2016, tendo como contratada a empresa **LOCANORTE E LOCADORA EIRELI EPP**, com base nos artigos 77 e 78, incisos II e V c/c Artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93.

Vargem Alta/ES, 05 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 056/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **12 de setembro de 2016**, às **09.00**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Servente	
Classificação	Nome
17º	Luana Carla Ovidio

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (12/09/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.vr) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 09 de setembro de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

PORTARIA/SEME Nº 023/2016, de 09 de setembro de 2016.

TORNA PÚBLICO A VINCULAÇÃO DOS MOTORISTAS AO RESPECTIVO VEÍCULO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3315/2016 e considerando a necessidade de publicar na imprensa oficial do Município a vinculação do motorista ao seu respectivo veículo:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a partir desta data os motoristas abaixo relacionados estão vinculados ao veículo com a placa discriminada na mesma linha horizontal onde consta o seu nome e matrícula funcional, sendo os mesmos responsáveis por tal veículo sob pena de responsabilização administrativa, na forma disposta no Decreto 3.193/2015.

Motorista	Matrícula Funcional	Placa do veículo
Agenir de Oliveira Teixeira	6945	MSX 6448
Bruno Loureiro Sabadini	5174	MSN 9426
Carlos Osmar dos Santos Gusmão	1635	KOE 6440
Darley Ferreira de Almeida	4733	ODR 4010
Esio Geraldo Altoé	0433	MSN 9427
José Pedro Fiorin	1141	MTO 9743
José Viturini Rigote	6456	LBX 9924
Pedro de Souza	6944	MSX 6447
Luiz Carlos Nascimento	6889	MTN 4256
Luiz Romeu Batista da Silva	1023	AFP 8851
Osmar José Batista da Silva	1027	MSX 6450
Paulo Donato de Araujo	1949	MQJ 7055
Paulo Sergio Josino dos Santos	4725	MSK 6639
Selso Ferreira da Cruz	6875	MTO 9742
Sergio Marin	1043	MRH 1566
Valdeciro João Neumann	6874	LBS5400
Valmir da Silva Santos	4620	MSN 9425
Vradimir Gomes de Oliveira	1025	ODR 4009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 3315/2016

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com